



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 33, de 30 de janeiro de 2019.

Altera dispositivo da Portaria nº 12, de 3 de janeiro de 2019, que designa servidor para fiscalização dos contratos nº 25 e 26/2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o parágrafo único do artigo 1º da Portaria nº 12, de 3 de janeiro de 2019, publicada no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo nº 2.206, de 4 de janeiro de 2019, páginas 15 e 16, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - ...

Parágrafo único - Para exercer as funções de Fiscal do Contrato, nos casos de impedimentos, licenças ou ausências do titular, fica designada a servidora Simone Radons Mombach, Agente Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 30 de janeiro de 2019.

ANTONIO ZÓIO
Presidente da Câmara Municipal

Publicação:

* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo nº 2.230 de 31.01.2019, pág. 3.

POR 033/2019
AUTORIA: Poder Legislativo

